

7º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIAS

Tema: Tecendo Amanhãs

Sobre o Tema:

Se fossemos velejadores, eu diria que estamos no meio de uma tempestade e não temos ideia de quando o mar irá se acalmar. Na verdade, não temos ideia de nada. A resposta mais comum para nossas questões é “eu não sei”. E o não saber gera incertezas sobre o amanhã. Mas, talvez, seja a hora de tecer novos amanhã. Falar sobre nossas emoções, se reinventar, olhar para dentro, olhar para fora, aprender algo novo. Aproveite esse período em casa para se conectar, explore suas emoções. Lembre-se: as experiências que mais nos transformam são aquelas das quais desejamos fugir. Assim não fuja de você. Permita-se a explorar o amanhã. Dia a dia, bordamos um fio de nossas vidas no tecido do tempo. Daqui a pouco, o que bordamos de nós em 2020 estará completo. E já será hora de ajeitar a agulha para os novos fios que, tecendo nosso amanhã, nos manterão na linha do tempo. Enquanto o tempo nos der linha, nossa sina é tecer. Assim até o fim do nosso bordado. Porque a inescapável verdade é que a gente vive do que tece. Mesmo sabendo que o fio da vida vai se romper em alguma curva do tempo, não renunciamos ao ofício de tecer amanhã. E faz parte do ofício sempre voltar o olhar para o bordado que vamos fazendo.

REGULAMENTO

O 7º Concurso Amador de Fotografias é uma promoção da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo através da Secretaria Municipal da Cultura que tem como finalidade incentivar a arte da fotografia e estimular o surgimento de novos talentos, buscando tecer novos amanhã.

1. Participação

- 1.1** O concurso é de caráter amador, aberto a qualquer pessoa que tiver interesse.
- 1.2** Os participantes precisam ser residentes no município de Santo Ângelo, as fotografias concorrentes precisam abordar imagens e aspectos do dia a dia do momento que estamos vivendo em nosso município.
- 1.3** Não podem participar fotógrafos profissionais, funcionários públicos municipais e da Secretaria Municipal da Cultura e membros da comissão julgadora.
- 1.4** As fotos enviadas para o concurso poderão ser coloridas ou em preto e branco.

2. Inscrição

- 2.1** Os concorrentes poderão inscrever até 03 (três) fotografias.
Via link: <https://forms.gle/6QtkoNMhgGDrmj9a9> em formato JPG.
 - 2.2** As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **11 de agosto de 2020 à 11 de setembro 2020**, devendo ser **enviadas/anexadas** junto ao link de inscrições disponibilizados pela Secretaria Municipal da Cultura.
 - 2.3** As fotografias deverão ser inéditas e obedecer à temática proposta.
- Parágrafo único-** Não serão aceitas fotografias classificadas em outras edições do concurso.

3. Seleção e comissão julgadora

3.1 A seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma comissão de até 03 (três) membros, composta por profissionais da área da fotografia e pessoas de relevante conhecimento sobre o tema proposto para o concurso.

3.2 As fotografias deverão retratar uma visão pessoal do autor sobre o tema.

3.3 Serão observados pela comissão julgadora como critérios para escolha das vencedoras, além da fidelidade ao tema, itens como originalidade e criatividade.

4. Premiações e Publicações:

4.1 Os prêmios serão concedidos aos 03 (três) primeiros lugares e menção honrosa para as próximas 12 (doze) fotografias, num total de 15 (quinze) fotos. As fotos selecionadas irão compor uma mostra itinerante.

4.2 Somente será aceita manipulação digital básica (ajustes de níveis, contraste, cor e saturação), demais alterações acarretarão na desclassificação da fotografia.

4.3 Serão premiados os três primeiros lugares:

1º Lugar : Troféu + R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

2º Lugar : Troféu + R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

3º Lugar : Troféu + R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

5. Informações Gerais:

5.1 As fotografias enviadas passarão a fazer parte do acervo da organização do concurso, podendo ser utilizadas em materiais publicitários e exposições, sem que isto implique em qualquer forma de pagamento. Porém, em todos os casos serão respeitados os devidos créditos de autoria.

5.2 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível.

5.3 A utilização de imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do autor. No caso do autor ser menor de idade, essa responsabilidade será repassado aos seus responsáveis.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

6. Cronograma:

Inscrições: de 11 de agosto de 2020 a 11 de setembro 2020 (17:30hs).

Seleção e Classificação: 11 de setembro a 02 outubro 2020.

Divulgação das classificadas: 05 de outubro.

Premiação e exposição das classificadas: a ser definido com pela Secretaria (Devido ao real momento que estamos passando devido a pandemia causada pelo Covid-19).

7. Informações:

Fone: 55 3312-0184

E-mail: concursofotografiassantoangelo@gmail.com

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Secretaria da Cultura
Santo Ângelo-Missões-RS